



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1124

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO /  
DE CONFIANÇA E LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.**

O Povo do Município de Mirai-MG, por seus representantes  
DECRETOU, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica criado no Quadro de Servidores Públicos ' do Município de Mirai-MG, o Cargo Comissionado / de Confiança e Livre Nomeação e Exoneração de FONOAUDIÓLOGO, Símbolo de Vencimento: C-6.I, Número de Cargo: 01, remuneração Mensal: R\$-360,00. - 440**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Mirai, 11 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
João Vargas Rase  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra  
registrado no livro 03

às fls. 200 verso.

Mirai, 11 / 08 / 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço Secretaria